

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº ____ 2005 (Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer a realização de Audiências Públicas para debater a criação do **SINAJUR** – Sistema Nacional de Assistência Jurídica

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública visando promover amplo debate sobre a criação do **SINAJUR – Sistema Nacional de Assistência Jurídica**, sugestão enviada a esta Comissão pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, **Sugestão nº 118/2005**, convidando como expositores: representante do CONDESESUL- Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul; representante da AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros; da Defensoria Pública da União; da CONAMP - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; representante da ANAMANTRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; da AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil; da ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República; do SUAS – Sistema Único de Assistência Social; o responsável pelo Departamento Penitenciário Nacional; da Advocacia Geral da União; do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE e da ONG Justiça Global.

JUSTIFICAÇÃO

Ao ser designado Relator da **Sugestão 118/2005** de autoria do CONDESESUL - Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul, que visa criar o SINAJUR - Sistema Nacional de Assistência Judiciária, detectei que não poderia emitir parecer para criação de tão importante Sistema sem que fossem ouvidos órgãos públicos e privados, bem como organizações de classes que já prestam a assistência judiciária.

É inegável que uma grande parte da população do Brasil tem o acesso à Justiça cada vez mais dificultado e esta situação não deve e não pode mais ser admitida e permitida. As Defensorias Públicas Estaduais, a Defensoria Pública da União e as demais organizações que prestam este tipo de assistência não conseguem atender a demanda o que leva milhares de brasileiros sem assistência jurídica

A Sugestão da criação do SINAJUR visa exatamente solucionar este problema. No entanto sua criação poderá esbarrar em impedimentos legais e ferir interesses de órgãos públicos e privados e classes de profissionais que há anos já prestam a assistência jurídica, razão pela qual, este Relator se sentirá mais seguro se antes de emitir um parecer, ouvir as partes envolvidas visando assim que seja evitada injustiças, por ação ou omissão, deste Relator que venha prejudicar, ainda mais, a população carente de nosso país.

Dada a amplitude do debate e o benefício que a Sugestão apresenta, requeiro, após ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada a realização de Audiência Pública, para que serem ouvidas as seguintes autoridades e representantes de instituições, a saber: Sra. **ZOILDA DA PAZ**, Presidente do CONDESESUL- Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul; Dr. **ANDRÉ LUIS MELO**, Promotor de Justiça na cidade de Uberlândia/MG; Dr. **EDUARDO FLORES VIEIRA**, Defensor Público Geral da União; Juiz **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO**, Presidente da AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros; Dr. **JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA**, Presidente da CONAMP - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Juiz **JOSÉ NILTON FERREIRA PANDELOT**, Presidente da ANAMANTRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Juiz **JORGE ANTONIO MAURIQUE**, Presidente da AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil; Procurador da República **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**, Presidente da ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República; Sra. **SIMONE ALBUQUERQUE**, Diretora do SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Sr. **MAURÍCIO KUEHNE**, responsável pelo Departamento Penitenciário Nacional; Ministro **ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA**, Advogado Geral da União; Dr. **ROBERTO ANTONIO BUSATO**, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; DR. **LEOPOLDO PORTELA JUNIOR**, Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e Sra. **SANDRA CARVALHO**, Diretora Executiva da ONG Justiça Global.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2006.

**Deputado PASTOR REINALDO
PTB/RS**